



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 19 de Abril de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



Ofício Nº 17/2022

Maturéia – PB, 19 de Abril de 2022

Aos

Conselhos de Escola das Unidades de Ensino Municipal de Maturéia-PB

Assunto: Autonomia dos Conselhos de Escola para alterarem seus estatutos

Prezados

Venho por meio deste, comunicar que os Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maturéia – PB: EMEF Mariinha Dantas, EMEF Maria das Virgens Araújo, EMEF Manoel Machado da Costa, EMEF José Ramalho Xavier, EMEF Maria Tâmara Sousa do Nascimento e Creche Santa Cecília, possuem a partir desta data, autonomia para deliberarem sobre alterações necessárias à renovação dos seus estatutos, adequando-os às exigências legais do código civil, com registro em cartório.

Sem mais para o momento, sinceras e cordiais saudações.

Maturéia, 18 de Abril de 2022.

Maria do Socorro da Costa Alves Firmino

Maria do Socorro da Costa Alves Firmino
Secretária Municipal de Educação

Nº de Matrícula de C. A. Firmino
Susc. Educação
714.238.614.34

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO